CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0073600-37

MATRÍCULA 73.600 | Livro 2 | 01 F Folhas | Data 24/05/2022 | Registrador de Imóveis

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 123A, do **Bloco 19, localizado no Térreo**, integrante do Condomínio Residencial **"VIVENDAS DO RIO", situado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 436, Bairro Coqueiro (40 Horas), neste Município e Comarca de Ananindeua - PA**, e a correspondente fração ideal de 0,002292 avos do terreno, onde será construído o referido empreendimento; **com 65,44m² de área privativa, 64,36m² de área de uso comum**, perfazendo uma **área total de 129,80m².**

PROPRIETÁRIA: CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.135.776/0001-05, com sede na Rodovia BR-316, Km 05, Coqueiro, em Ananindeua - PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrado sob o NIRE nº 15201749117, representada por seu administrador **Pauderley Tomaz Avelino**, inscrito no CPF/MF sob o n° 107.361.662-20, residente e domiciliado em Manaus - AM, representado por sua procuradora **Rosilene dos Santos Brandão**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.548.492-00, através da Procuração Pública lavrada às Folhas 142/142v, do Livro nº 0523 P, datada de 25 de agosto de 2021, do 9º Tabelionato de Notas de Manaus - AM.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 68.868, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R$ 62,30 (R$ 50,69 de emolumentos, R$ 9,22 de FRJ, R$ 1,54 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202205.790293-39209700000059490345811021. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

AV-1 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 147254. Protocolo nº 117768, datado de 09 de maio de 2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a presente averbação para constar que no **AV-13**, da Matrícula anterior **nº 68.868**, encontra-se averbada a **"CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DO RIO"**, registrada sob o **nº 1108**, do **Livro 03 - Registro Auxiliar,** desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202205.408777-77780400000067232574914050. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

AV-2 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 147352. Protocolo nº 117866, datado de 11 de maio de 2022 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato **R-11**, da Matrícula anterior **nº 68.868,** e nos termos do art. 1077, § 4°, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que **o imóvel da presente matrícula se trata de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão**, onde consta: **1) Alvará de Construção nº 5250/2021, datado de 01 de julho de 2021**, com **validade de 01 (um) ano,** que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202205.409461-16490400000018832574914050. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

Código de segurança: 4ef8-76a2-040c-a4de-7356-cf02-cb16-4a9c
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:10:34
Protocolo: 223.934
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255.

MATRÍCULA 73.600 | Livro 2, 01 V (Folhas) | Data 24/05/2022 (Registrador de Imóveis)

Imóvel Cadastro Nº

Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022.

AV-3 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 149607. Protocolo nº 120121, datado de 08 de agosto de 2022 - HIPOTECA - (Transposição do R-15, de 08/08/2022, da Matrícula anterior): Procede-se esta averbação de transposição para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU,** garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-15** da matrícula anterior **nº 68.868,** tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, **contrato nº 8.7877.1462722-8**, datado de 22 de julho de 2022. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202209.444754-45744400000087138104414160. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

Av-4 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 152554. Protocolo nº 123068, datado de 16 de novembro de 2022 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-16, de 16/11/2022, da Matrícula anterior): Faz-se a presente averbação de transposição, para constar que no **ato AV-16,** da matrícula anterior nº **68.868**, desta Serventia, nos termos do art. 1077, § 4°, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, por força da renovação do Alvará de Construção, consta a **prorrogação do alvará de construção nº 5250/2021, concedido pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento em 01 de julho de 2023 (01/07/2023)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.573430-03437500000041152280319101. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

AV-5 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 159842. Protocolo nº 130356, datado de 25 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-17, de 25/07/2023, da Matrícula anterior nº 68.868): Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o **AV-17** da Matrícula Anterior nº **68.868**, e nos termos do art. 1077, § 4°, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5250/2021, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (01/07/2023 a 01/07/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.786147-74168700000064186550310170. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2023.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

AV-6 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 169749. Protocolo nº 140263, datado de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:10:34
Protocolo: 223.934
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0073600-37

MATRÍCULA 73.600 | Livro 2 | 02 F | Folhas | Data 24/05/2022 | Registrador de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL — **ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI** — REGISTRADORA DE IMÓVEIS

SRI ANANINDEUA — COMARCA DE ANANINDEUA

Imóvel Cadastro Nº

05 de julho de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-19, de 05/07/2024, da Matrícula anterior nº 68.868): Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o **AV-19** da Matrícula Anterior nº **68.868**, e nos termos do art. 1077, § 4°, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5250/2021, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (27/06/2024 a 27/06/2025)**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202407.1083556-65538010000051034543410150. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de julho de 2024.

AV-7 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 173605. Protocolo nº 144119, datado de 06 de novembro de 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO (Transposição do AV-20, de 06/11/2024, da Matrícula Anterior nº 68.868): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que, no **AV-20** da Matrícula anterior **nº 68.868**, encontra-se a Conclusão Parcial de Construção do empreendimento denominado **"VIVENDAS DO RIO"**, onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido; Conforme **Carta de Habite-se nº 17059/2024**, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, datada de 30/10/2024, devidamente assinada por Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro, Secretária de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202411.1419198-89191410000078852512415211. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2024.

AV-8 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 174518. Protocolo nº 145032, datado de 03 de dezembro de 2024 - RETIFICAÇÃO DA ÁREA DE USO COMUM E ÁREA TOTAL: - *EX OFFICIO:* - Faz-se a presente averbação para constar a retificação da **área de uso comum e área total** constante na descrição do imóvel objeto desta matrícula, conforme esta matrícula, para que **onde se lê:** "...onde será construído o referido empreendimento; com 65,44m² de área privativa, 64,36m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 129,80m² ..."; **leia-se:** **"...onde será construído o referido empreendimento; com 65,44m² de área privativa, 72,70m² de área de uso comum,** perfazendo uma **área total de 138,14m²...**". Mantendo-se as demais informações inalteradas. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202412.1421935-53912410000028713512415211. Eu, Thiago Adley Sobrinho de Abreu, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de dezembro de 2024.

AV-9 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 174291. Protocolo nº 144805, datado de 26 de novembro de 2024 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:10:34
Protocolo: 223.934
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255.

MATRÍCULA 73.600 | Livro 2 | 02 V | Folhas | Data 24/05/2022 | Registrador de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Imóvel

Cadastro nº

Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0272912-0**, datado de 22 de março de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por **Daygiane Almeida Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.732.902-72, através do Substabelecimento Público, lavrado em 29 de Maio de 2023, às Folhas 161/163, do Livro 84-S, do 4° Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, de acordo com o **item 1.1**; **Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-3**, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R$ 406,56 (R$ 321,45 de emolumentos, R$ 58,45 de FRJ, R$ 9,74 de FRC, R$ 16,07 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202412.3004045-54040030000061133543410150. Eu, Thiago Adley Sobrinho de Abreu, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de dezembro de 2024.

R-10 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 174291. Protocolo nº 144805, datado de 26 de novembro de 2024 - VENDA E COMPRA: - Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0272912-0**, datado de 22 de março de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE: - CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.135.776/0001-05, situada na Avenida Coronel Teixeira, 6225, Lt 1, Ponta Negra, em Manaus/AM, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL do Amazonas - JUCEA, registrada sob NIRE nº 13200733797, representada na conformidade da cláusula de seu contrato social registrado em junta comercial, em sessão registrada em 29/11/2018, pelo sócio, **Pauderley Tomaz Avelino**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 01750054 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado em Manaus/AM, representado por sua procuradora, **Mayara Franciele Soares de Souza**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 991.858.902-78, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, conforme procuração lavrada no dia 09/05/2022, às folhas 026, do Livro P-0564, do 9º Tabelião de Notas de Manaus/AM. **ADQUIRENTE: - JAMILLY RAIANE SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, tecnologa, portadora de Carteira de Identidade nº 7040432 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.698.612-60, filhá de Rosangela Siqueira Andrade e Jose Jaime da Conceicao Pereira da Silva, residente e domiciliada em R Tocantins, 8 Qd 02, Vale dos Sonhos I em Canaa Dos Carajas/PA. **VALOR DO ATO: - R$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$45.834,98 (quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, com recursos próprios; **R$199.165,02 (cento e noventa e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e dois centavos)**, através de financiamento concedido pela Instituição Financeira. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentado na ocasião do registro. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declarou a devedora ser subsidiariamente responsável pelo pagamento de débitos de natureza fiscal ou condominial, assumindo a responsabilidade por eventuais débitos que possam ser devidos até a presente data.

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:10:34
Protocolo: 223.934
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0073600-37

MATRÍCULA 73.600 | Livro 2 — 03 F — Folhas | Data 24/05/2022 — Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - Declararam as partes que inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE. Demais condições constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R$ 3.335,94 (R$ 2.642,45 de emolumentos, R$ 480,45 de FRJ, R$ 80,07 de FRC, R$ 132,12 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202412.3004044-44040030000051133543410150. Eu, Thiago Adley Sobrinho de Abreu, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de dezembro de 2024.

R-11 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 174291. Protocolo nº 144805, datado de 26 de novembro de 2024 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: **TÍTULO:** Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0272912-0**, datado de 22 de março de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: - JAMILLY RAIANE SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, tecnologa, portadora de Carteira de Identidade nº 7040432 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.698.612-60, filha de Rosangela Siqueira Andrade e Jose Jaime da Conceicao Pereira da Silva, residente e domiciliada em R Tocantins, 8 Qd 02, Vale dos Sonhos I em Canaa Dos Carajas/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Daygiane Almeida Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.732.902-72, através do Substabelecimento Público, lavrado em 29 de Maio de 2023, às Folhas 161/163, do Livro 84-S, do 4° Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA. **DÍVIDA GARANTIDA: - R$199.165,02 (cento e noventa e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e dois centavos)**, sujeita à seguinte taxa de juros contratada balcão nominal de 9,5598% a.a. e efetiva de 9,9900% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R$ 2.133,83**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 19/04/2024. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: - R$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** - As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R$ 2.826,32 (R$ 2.238,67 de emolumentos, R$ 407,03 de FRJ, R$ 67,84 de FRC, R$ 111,93 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202412.3004046-64040030000071133543410150. Eu, Thiago Adley Sobrinho de Abreu, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de dezembro de 2024.

AV-12 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 174291. Protocolo nº 144805, datado de 26 de novembro de 2024 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:10:34
Protocolo: 223.934
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255.

MATRÍCULA 73.600 | Livro 2 | 03 V Folhas | Data 24/05/2022 Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, processo **nº 202400000165734**, emitido em 18/11/2024, no valor de **R$ 2.908,35** (R$ 916,70 sobre o valor não financiado e R$ 1.991,65 sobre o valor financiado), sendo valor base de cálculo de ITBI de **R$ 245.000,00**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 19/11/2024, referente à venda e compra registrada no **R-10** desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R$ 406,56 (R$ 321,45 de emolumentos, R$ 58,45 de FRJ, R$ 9,74 de FRC, R$ 16,07 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202412.3004047-74040030000081133543410150. Eu, Thiago Adley Sobrinho de Abreu, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de dezembro de 2024.

AV-13 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 197852. Protocolo nº 168.370, datado de 17 de setembro de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - **"Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424425987"** e **"Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000"**. Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 28 de agosto de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R$ 435,47 (R$ 344,35 de emolumentos, R$ 62,61 de FRJ, R$ 10,44 de FRC, R$ 17,22 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202609.5478063-36087450000015290212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2026.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

AV-14 - MAT. 73.600 - Controle Interno nº 196837. Protocolo nº 167.355, datado de 28 de agosto de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 27 de agosto de 2026, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 1.818, sendo a Sra. **Jamilly Raiane Siqueira da Silva**, notificada via publicação de edital nos dias 11/05/2026, 12/05/2026 e 13/05/2026; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-11** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0272912-0,** no **R-10/R-11**, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão** no **prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia **nº 202600001212991**, emitido em 05/08/2026, no valor de **R$ 5.329,01,** recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0073600-37

MATRÍCULA 73.600 | Livro 2 | Folhas 04 F | Data 24/05/2022 | Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

ITBI de **R$ 266.450,41**. Valor de emolumentos e selo - total R$ 1.787,43 (R$ 1.415,53 de emolumentos, R$ 257,37 de FRJ, R$ 42,90 de FRC, R$ 70,78 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202609.5478064-46087450000045290212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2026. *Jose Cleiton M. da Silveira*
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 73.600

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 23 de setembro de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:10:34
Protocolo: 223.934
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3445444 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/09/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 44454430000038329462412120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255.

Em Branco

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E6RZ-SDTWJ-NUHKT-8S255.